ATO DO PRESIDENTE Nº 041/2023

(Dispõe sobre a Instauração de Sindicância nº 001/2023)

CONSIDERANDO que no dia 05 de julho de 2023, no pagamento da 1ª (primeira) parcela do 13º (décimo terceiro) salário, alguns servidores receberam a mais quantia de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância nº 001/2023 para apurar a responsabilidade do pagamento, a maior, realizado a alguns servidores no dia 05 de julho de 2023, relativo a 1ª (primeira) parcela do 13º (décimo terceiro) salário.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão da Sindicância nº 001/2023 os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

a) José Roberto Garcia Soria;

b) Andrei Mendes Ribeiro;

c) Raphael Carvalho Oliveira.

Art. 3°. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023.